

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 14 de Fevereiro de 2018 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XII

Nº1387



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2052, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza cessão da servidora pública Claudia Correa Montes para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica autorizada a cessão da servidora pública CLAUDIA CORREA MONTES, matrícula nº 16675, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para desempenhar suas funções junto a Zona Eleitoral 181 da Comarca de Monte Carmelo/MG no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
- **Art. 2º**. Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio firmado em 02 de janeiro de 2018.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2018.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2053 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Aposenta servidor (a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1° Fica aposentado (a), conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) TEREZINHA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 26484, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

Monte Carmelo, 09 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8478, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares que especifica"

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder a SINVAL MACHADO GOMES, matrícula 19720, cargo de ENGENHEIRO, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período 01/02/2018 a 31/01/2021, de acordo com o Art. 147, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo. 01 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município





PORTARIA Nº 8479, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) TANIA MARIA DA SILVA CAMPOS, matrícula 2569, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao Quinquênio 1989-1994.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8480, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ALICE MEDEIROS VIEIRA, matrícula 440600, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8481, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ALIRIO RESENDE COSTA, matrícula 440599, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAI DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8482, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar BRUNNO HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula 440601, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de fevereiro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 08/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, 3º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP - nº 08/2018, tipo Menor Preço por Lote. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria, Pintura e Serviços Mecânicos com Fornecimento de Peças, para Reparos no Veículo Fiat Doblô placa PZE- 9101, do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 05 de fevereiro de 2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO SRP - Nº 03/2018, PROCESSO 05/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança não Armada, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo - MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Empresa: Carlos Roberto Generoso Eireli - ME, CNPJ: 19.067.921/0001-08. Valor Total: R\$ 82.210,00. Data: 09/02/2018. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. AVISO DE HABILITAÇÃO. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 05/2018, modalidade Pregão SRP nº 03/2018 – Tipo: menor preço por item. Empresa Habilitada: Carlos Roberto Generoso Eireli - ME. Data: 09/02/2018. ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 05/2018, modalidade Pregão SRP nº. 03/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Carlos Roberto Generoso Eireli- ME. Data: 09/02/2018. Paulo Rodrigues Rocha.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 242

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br